



DECRETO Nº 027-A/2017,

DE 28 DE MARÇO DE 2017.

*Determina alteração no Decreto Municipal Nº 006/2017 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Aracati, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O presente DECRETO altera o Anexo ÚNICO do Decreto Nº 006/2017.

**Art. 2º** - Ficam extintos os cargos abaixo relacionados, constantes do Anexo Único do Decreto Nº 006/2017, que regulamenta a Lei Nº 304/2017.

**TURISMO E CULTURA**

ÁREA DE ATUAÇÃO: TURISMO E CULTURA					
NÍVEL: SUPERIOR					
FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Qtde de Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base (R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Advogado	1	-	40h/s	2.088,22	Cultura e Turismo
Arquiteto	1	-	40h/s	2.088,22	
Assistente Social	1	-	40h/s	2.088,22	
Bibliotecário	2	-	40h/s	2.088,22	
Pedagogo	1	-	40h/s	2.088,22	
Turismólogo	1	-	40h/s	2.088,22	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVO					
NÍVEL: MÉDIO					
FUNÇÃO PÚBLICA	Qtde de Vagas	Qtde de Vagas Pessoas com Deficiência	Carga Horária Semanal	Vencimento Base (R\$)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Monitor de Arte	10	-	40h/s	937,00	Arte e Educação

**Art. 3º** - Os candidatos regularmente inscritos para participar do processo seletivo simplificado para lotação dos cargos citados no artigo anterior, deverão requerer junto à



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1381 - Farias Brit  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Bras  
Contato: +55 (88) 3421.278

Secretaria de Finanças do Município, a devolução da taxa de inscrição que recolheram em favor do Município.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 28 dias do mês de Março de 2017.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal do Aracati